



## Prefeitura de Joinville

### ATA SEI



### ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 22 DE AGOSTO DE 2023.

Aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, realizou-se reunião ordinária do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, juntamente com o Conselho Municipal de Educação CME, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação concomitante a sala virtual do Google Meet, que contou com a presença dos seguintes conselheiros: Valdicleia Machado da Silva, Ivan Ferreira de Araújo, Jaqueline da Silva Pasquali Vanderlinde, Rubia Vicente Cipriano, Janelize Cristina Fernandes, Luiz Fernando Estevão, Gilmara dos Santos, João Claudio da Cunha, Celso Alfredo da Silva, Rosana Letícia Florêncio, Ana Maria Alves de Carvalho, Palova Santos Balzer, Elisa Thomasi Bratti Coelho, Sérgio Wruck Klippel, Valdirene Stiegler Simão, Daisy Cristhiane Lemos Godoi, Daniel Hupalo, Detlev Maiquel Bahr, Cleiton Leonidas Isauro, Gabriela longo Pereira Gujava, Simone Seenem Criano, Dayane Clock Luiz, Nélia Elaine Wahlbrink Engster, Juliane Candido. Estavam presentes também as servidoras Erika Satie Sato Lopes - Gerente de Administração e Finanças e Rosely Ferreira da Silva, do setor de Administração e Finanças, as Assessoras do Núcleo de Apoio aos Conselhos Cassiane leite da Silva e Milena Voss. **Justificaram ausência:** Ana Paula Simião Pinto. **Ordem do dia: Apresentação da Lei Orçamentárias Anual - LOA – exercício 2024.** A Assessora Cassiane saudou os presentes e após apresentar a pauta dirigiu a palavra para a senhora Erika Satie Sato Lopes da Gerência de Administração e Finanças da Secretaria Municipal de Educação, que iniciou sua apresentação indicando os dispositivos legais que amparam a LDO. Na sequência explicou como funciona o sistema Orçamentário Público e os três eixos: Plano Plurianual - PPA (Planeja); Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO (Orienta) e Lei Orçamentária Anual - LOA (executa), também apresentou os fundamentos legais em que a LOA deve estar consonância na sua elaboração; Art. 165 da Constituição Federal de 1988 – Definiu a forma de integração entre o plano e orçamento através da criação de três instrumentos; Lei n.º 4.320/1964, que estabelece as normas específicas sobre elaboração e organização orçamentária; Lei Complementar n.º 101, 04 de maio 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF - estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal. Quanto a sua legalidade os índices constitucionais :Art. 212 Constituição Federal fixa a aplicação em 25% da receita resultantes de impostos em ações de manutenção e desenvolvimento do ensino; Art. 212 A, inciso XI e art. 26 da Lei 14.113/2020 e suas alterações, fixa que, excluído o VAAR, no mínimo 70% dos recursos do Fundeb serão destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício. Após apresentou os programas orçamentários da Secretaria de Educação: **Joinville Capaz:** Objetivo: Promover educação de qualidade, propiciando a formação básica e outros conteúdos e experiências, resultando na melhoria da aprendizagem em todas as áreas do conhecimento, em especial o desenvolvimento de habilidades que envolvam todo o ciclo de vida das pessoas. Ações desse Programa: Destinado ao pagamento de Despesas Fixas, Consumo, Serviços em geral, Serviços Terceirizados, Equipamentos, Conveniadas/Filantrópicas, Transportes alunos,

Alimentação Alunos, Construções, reformas, ampliações, Projetos em geral e Compras de Terrenos.

**Joinville Talentos:** Objetivo: Desenvolver ações estratégicas focadas no alinhamento dos servidores com as diretrizes da nova gestão, capazes de reavaliar, alinhar e mudar processos, espaços e pessoas, promovendo a atração, seleção, desempenho e desenvolvimento dos servidores, qualificando-os e motivando à execução das políticas públicas de forma qualificada e eficiente. Ações desse Programa: Destinado ao pagamento de Folha de Pagamento, Obrigações Patronais e Vale Alimentação Servidores. Após apresentou aos conselheiros a Distribuição do Orçamento por Fontes de Recursos, com os seguintes dados:100- Recursos Ordinários R\$16.552.400,00 (dezesseis milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos reais);101- Receitas Impostos e Transferência de Impostos - Educação R\$ 288.494.897,37 (duzentos e oitenta e oito milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil oitocentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos)118- Transferência do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais da Educação Básica em efetivo exercício - mínimo 70%) R\$ 523.661.102,63 (quinhentos e vinte e três milhões, seiscentos e sessenta e um mil cento e dois reais e sessenta e três centavos)119- Transferência do FUNDEB - ( Aplicação em outras despesas da Educação Básica) R\$ 192.318.897,37 (cento e noventa e dois milhões, trezentos e dezoito mil oitocentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos)136- Salário Educação R\$ 92.000.000,00 (noventa e dois milhões de reais)137-Outras transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação- FNDE R\$ 9.178.000,00 (nove milhões cento e setenta e oito mil reais) 140- Royalties de Petróleo - Educação - (Lei nº12.858/2013) R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) 143-Recursos do Programa Nacional de Alimentação escolar - PNAE R\$19.500.000,00 (dezenove milhões quinhentos mil reais) 144-Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE R\$ 1.462.500,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais)5432- Transferência de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) 162- Transferências Voluntárias - Estado/ Educação R\$ 21.060.000,00 (vinte e um milhões sessenta mil reais) Total Geral R\$ 1.172.877.797,37 (um bilhão, cento e setenta e dois milhões, oitocentos e setenta e sete mil setecentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos). Após a apresentação da Érika, surgiram alguns questionamentos por parte dos conselheiros Palova CME, Elisa CME, Daniel CME, João Claudio Cacs FUNDEB, Jaqueline Cacs FUNDEB, Ivan Cacs FUNDEB, que solicitaram um comparativos da LOA dos anos 2022, 2023 e 2024 para conhecimento de todos e verificação da coerência da proposta orçamentária de 2024 em relação as LOAS dos anos anteriores. Desta forma ficou acordado com a Érika que será disponibilizado na sexta-feira, dia 25/08 essas informações a todos os conselheiros e no dia 29/08/2023 haverá uma nova reunião, está de caráter extraordinário, somente para sanar as dúvidas com relação ao documento encaminhado, visto que a apresentação da LOA 2024 já foi realizada nesta data. Não havendo mais questionamentos, os conselheiros concordaram com encaminhamentos deliberados e deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Cassiane Leite da Silva, Assessora Técnica deste Conselho, lavro e assino a presente ata, que após lida, será submetida à avaliação, devendo ser assinada em caso de aprovação. Joinville, vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e três.



Documento assinado eletronicamente por **Cassiane Leite da Silva, Servidor(a) Público(a)**, em 24/08/2023, às 09:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria Alves de Carvalho, Usuário Externo**, em 24/08/2023, às 11:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Celso Alfredo Silva, Servidor(a) Público(a)**, em 24/08/2023, às 12:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Detlev Maiquel Bahr, Servidor(a) Público(a)**, em 25/08/2023, às 08:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Janelize Cristina Fernandes, Servidor(a) Público(a)**, em 25/08/2023, às 13:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Palova Santos Balzer, Usuário Externo**, em 28/08/2023, às 10:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Dayane Clock Luiz, Usuário Externo**, em 28/08/2023, às 11:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline da Silva Pasquali Vanderlinde, Servidor(a) Público(a)**, em 29/08/2023, às 10:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Nelia Elaine Wahlbrink Engster, Servidor(a) Público(a)**, em 29/08/2023, às 12:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Valdirene Stiegler Simao, Servidor(a) Público(a)**, em 29/08/2023, às 15:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Ferreira de Araujo, Servidor(a) Público(a)**, em 30/08/2023, às 23:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton Leonidas Izauro, Servidor(a) Público(a)**, em 31/08/2023, às 13:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Hupalo, Servidor(a) Público(a)**, em 05/09/2023, às 07:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Simone Seenem Criano, Usuário Externo**, em 05/09/2023, às 09:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Longo Pereira Gujva, Servidor(a) Público(a)**, em 11/09/2023, às 13:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Valdiclea Machado da Silva, Servidor(a) Público(a)**, em 15/09/2023, às 08:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Daisy Cristhiane Lemos Godoi, Servidor(a) Público(a)**, em 10/10/2023, às 15:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Leticia Florencio, Servidor(a) Público(a)**, em 01/11/2023, às 15:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



Documento assinado eletronicamente por **Elisa Thomazi Bratti Coelho, Usuário Externo**, em 22/11/2023, às 13:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



Documento assinado eletronicamente por **Juliane Candido, Usuário Externo**, em 25/11/2023, às 10:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Estevaso, Servidor(a) Público(a)**, em 02/05/2024, às 17:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018111194** e o código CRC **B5C5138D**.

---

Rua Itajaí, 390 - Bairro Centro - CEP 89201-090 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

23.0.014419-5

0018111194v10

0018111194v10